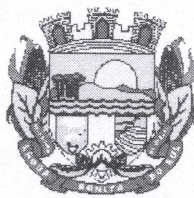


APROVADO

Votos a favor 8 oito
Votos contra 0 zero
Em 16 / 10 / 2021
Débora Busatto
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP. CLAUDIOMIRO SEVERO e GILSEMAR HONNEF da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Verª Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 34ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Ofício 007/2021 de abono de falta do vereador Gilsemar Honnef:** Senhora Presidente, o vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 05 de Outubro de 2021. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1744/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público um Monitor de Educação Infantil e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1745/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de Fiscal, autorizado pelas Leis Municipais nº 1567/2019, de 29 de março de 2019 e 1674/2020, de 16 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1746/2021:** Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1531/2018, de 28 de dezembro de 2018 que “Cria o Conselho de Turismo – COMTUR”. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, o qual exarou parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1747/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público um Professor de Educação Infantil e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Verª Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. GILSEMAR HONNEF, Assessor Legislativo IGOR RICARDO DA SILVA, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 19 de outubro de 2021.

Débora Busatto
Verª DÉBORA BUSATTO
Presidente

Gilsemar Honnef
Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário